



ESTADO DO PARANÁ




PROCEDIMENTO PADRAO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

Carimbar, rubricar e numerar, em ordem crescente sequencial as folhas incluídas no processo, no canto superior direito. As informações, pareceres, despachos e conclusão devem ser em ordem cronológica e sequencial do processo e constar o número do protocolo, emitente, destino, data, motivo do encaminhamento, número do documento e assunto.

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	25.05.15	MP - CONTAS	flo	19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

Cadastro: PMPR		
Em: 25/05/2015 09:45		
Assunto: AREA DA SEGURANCA		
Protocolo: <b>13.626.777-9</b>	Vol.: <b>1</b>	Cidade: CURITIBA / PR Origem: PMPR/CG Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	494/2015	
Interessado 1:	PMPR/CG	
Interessado 2:	-	
Palavras chaves: INFORMACAO		
<b>Complemento:</b> DOC TRAMITADO AO PROCURADOR-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS. ENCAMINHA DEMONSTRATIVOS ANALITICO DE CUSTOS ENVOLVIDOS NA OPERACAO POLICIAL REALIZADA NO CENTRO CIVICO ENTRE OS DIAS 25 E 29 MAIO 15.		
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL



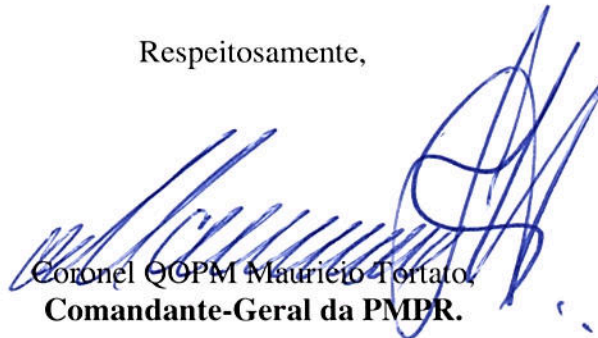
Ofício nº 0494/Gab. CG

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral:

Em atenção ao Ofício nº 94/2015 – PG-MPC, datado de 15 de maio de 2015, informo a Vossa Excelência que documentação análoga em suas vias originais, foram encaminhadas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, através do **Protocolado nº 13.604.040-5**, em resposta ao Ofício nº 073/2015-PG – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre solicitação de apresentação de demonstrativo analítico dos custos envolvidos na operação policial realizada no Centro Cívico nesta Capital nos dias 25 e 29 de abril do corrente ano, para conhecimento e medidas julgadas pertinentes.

Respeitosamente,



Coronel QOPM Maurício Tortato,  
Comandante-Geral da PMPR.

Ao Exmo. Sr.  
Michael Richard Reiner,  
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.**  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico  
Curitiba – PR.  
CEP: 80.530-910.  
/AOB





PID - N.º	292566-2
	201 05115
	sd. Kórenn
	Secretaria CG

FL N.º	04
--------	----

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 94/2015-PG-MPC

Curitiba, 15 de maio de 2015.

### Assunto: requisita informações sobre operação policial

Senhor Comandante-Geral:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Procurador-Geral, no exercício das competências ínsitas nos art. 127, 129, incisos VI e IX, e 130 da Constituição da República, no art. 26, inciso I, "b" da Lei nº 8.625/1993, nos art. 149, I e 152 da Lei Complementar estadual nº 113/2005, no art. 58, inciso I, "b" da Lei Complementar estadual nº 85/1999, e, ainda, nos termos da Lei nº 12.527/2011, **considerando as informações declinadas pela Casa Militar, mediante o Ofício nº 320/CM**, requisita de Vossa Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias**, apresente **demonstrativo analítico dos custos envolvidos na operação policial realizada no Centro Cívico desta Capital entre os dias 25 e 29 de abril do corrente ano**.

Requer-se, para tanto, que sejam consignadas as seguintes informações mínimas:

- Efetivo total de policiais militares lotados na região de Curitiba designados para a operação;
- Efetivo remanescente de policiais militares que permaneceram no exercício das rotinas de segurança pública das demais regiões da cidade no período;
- Efetivo total de policiais militares destacados de outras regiões do Estado, indicando-se a procedência de cada tropa e o quantitativo que permaneceu nas lotações de origem;
- Descritivo das diárias pagas aos policiais militares envolvidos na operação;
- Indicação do quantitativo de agentes que, eventualmente, tenham sido recepcionados em hotéis de trânsito da própria Corporação, bem como informação acerca da disponibilidade de alimentação a tais policiais;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Estimativa dos custos atinentes ao armamento não-lethal empregado na operação (spray de pimenta, gás lacrimogênio e projéteis de borracha), indicando-se os totais utilizados;
- Confirmação a respeito de supostas prisões de policiais militares que não tenham aceitado subordinar-se à ordem de ataque, consoante informações divulgadas na mídia, indicando-se os nomes, patentes, bem como providências adotadas pela Administração quanto a esse fato.

Salienta-se que o não atendimento desta solicitação ou a intempestividade quanto às informações requeridas ensejará a adoção das medidas cabíveis a assegurar as prerrogativas ministeriais.

Certos de sua atenção ao quanto requerido, subscrevemo-nos atenciosamente.

Michael Richard Reiner

**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**

**Excelentíssimo Senhor  
CESAR VINICIUS KOGUT**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças  
CEP: 80230-110  
NESTA CAPITAL.



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL



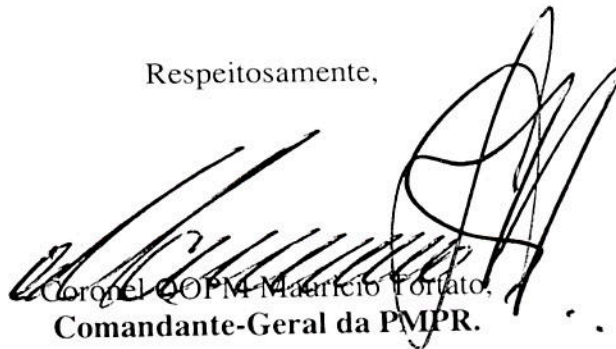
Ofício nº 0493/Gab. CG

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Encaminho a Vossa Excelência o Protocolado nº 13.604.040-5, em atenção ao Ofício nº 073/2015-PG – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre solicitação de apresentação de demonstrativo analítico dos custos envolvidos na operação policial realizada no Centro Cívico nesta Capital nos dias 25 e 29 de abril do corrente ano, para conhecimento e medidas julgadas pertinentes.

Respeitosamente,



Coronel OOPM Maricélio Fortato,  
Comandante-Geral da PMPR.

Ao Exmo. Sr.  
Wagner Mesquita de Oliveira,  
**Secretário de Estado da Segurança Pública Interino.**  
Nesta Capital.  
/AOB



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO SUBCMT-GERAL DA PMPR

Despacho n.º 1398/2015.

Referências: PID n.º 290.062-1; SID n.º 13.604.040-5; Ofício n.º 73/2015-PG-MPC, do Procurador-Geral do MPC.

Atendendo requisição ministerial lançada no Ofício n.º 73/2015-PG-MPC, do Procurador-Geral do MPC restitua-se ao **Sr. Assistente do Comandante-Geral** com as informações abaixo:

a. O efetivo total de policiais militares lotados em Curitiba e Região Metropolitana, designados para a operação foi de 1661 (um mil e seiscentos e sessenta e um);

b. O efetivo remanescente de policiais militares que permaneceu no exercício das rotinas de segurança pública das demais regiões da cidade no período foi de 2917 (dois mil novecentos e dezessete);

c. O efetivo total de policiais militares destacados de outras regiões do Estado foi de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco). Efetivo este das OPM localizadas nos seguintes municípios: Ponta Grossa, Jacarezinho, Pato Branco, Maringá, Londrina, Cascavel, Cruzeiro do Oeste, Paranavaí, Apucarana, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Rolândia, Guarapuava, Cornélio Procópio, Toledo, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Umuarama, Lapa, União da Vitória, Telêmaco Borba, Cianorte e Irati. O efetivo que permaneceu nas lotações de origem foi de 5966 (cinco mil e novecentos e sessenta e seis);

d. Quanto ao pagamento de diárias, verifica-se que o valor final ficou

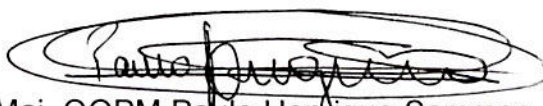
em R\$ 553.277,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), quantia essa que levou em consideração todas as peculiaridades da Operação e foi atingida após a confirmação exata do quantitativo de policiais que deslocou a esta capital do Estado, bem como do momento do retorno de cada guarnição a seu local de origem (uma vez que, de início, não se podia precisar o término da operação). Ainda, influenciou no cálculo a restituição dos valores respectivos às etapas de alimentação (inicialmente não previstas) que foram disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública. Tudo conforme explicação detalhada no Despacho n.º 161/2015 da Diretoria de Finanças da PMPR, cuja cópia segue no ANEXO I do presente expediente;

e. A Polícia Militar do Paraná não dispõe de hotel de trânsito na capital do Estado e, portanto, não houve recepção de tropa neste tipo de ambiente. No que concerne ao fornecimento de alimentação, este se deu a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

f. Os custos dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo aplicados, foram de R\$ 395.072,73 (trezentos e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no ANEXO II ;

g. Finalmente, segundo a Certidão n.º 020/2015-COGER, de lavra do Sr. Corregedor-Geral da PMPR (ANEXO III), nada consta sobre a prisão de militares estaduais que, porventura, tenham se insubordinado durante a operação policial.

Curitiba, 20 de maio de 2015.



Maj. QOPM Paulo Henrique Semmer,  
Assistente do Subcomando-Geral da PMPR.

# **ANEXO I**

# **DIÁRIAS**



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS

Despacho nº 161/2015

Referência: SID nº. 13.604.040-5 (MP de Contas  
solicita descritivo das diárias pagas aos policiais  
militares envolvidos na operação).

Requiro a Vossa Senhoria o descritivo das  
diárias pagas aos militares estaduais envolvidos  
na operação Centro Cívico.

2. Informo que foi emitido pela SESP/GFS  
a nota de empenho nº 09000000501110-1, no  
valor de R\$ 704.160,00 (setecentos e dois mil,  
cento e oitenta reais), inicialmente para custear o  
deslocamento de 832 (oitocentos e sessenta e  
dois) policiais militares que deslocaram do interior  
do Estado.

3. Ressalta-se, R\$ 712.160,00 (setecentos e  
dois mil, cento e oitenta reais), foi descentralizado  
no Sistema Central de Pagamentos para os Comandos  
Regionais, conforme documentação enviada pelo  
Subcomando-Geral, o montante de R\$  
647.651,00 (seiscentos e quarenta e sete mil,  
seiscentos e oitenta e um reais), para o  
lançamento das diárias aos seus respectivos  
elementos, conforme segue abaixo.

2ºCRPM	R\$ 207.270,00
3ºCRPM	R\$ 155.802,00
4ºCRPM	R\$ 90.275,00
5ºCRPM	R\$ 179.124,00
DF - Pqto PFron	R\$ 15.180,00
TOTAL	R\$ 647.651,00

4. Após as transferências de recursos,  
restou o saldo de R\$ 64.529,00 (cinquenta e quatro  
mil e oitocentos e vinte e nove reais) na Central de  
Viagens.

5. No entanto, devido a alterações nas  
escalas, deslocamento para Curitiba 356  
(trezentos e cinquenta e seis), cujas diárias  
policiais e menos que o inicialmente previstos.  
Além disso, houve o retorno antecipado dos  
militares estaduais do 4ºCRPM, pertencentes as  
unidades de Curitiba e da Curitiba, o que resultou  
na redução do saldo de R\$ 64.529,00, conforme segue:


Unidades	Valor descentralizado	Valor Gasto
2ºCRPM	R\$ 207.270,00	R\$ 204.171,00
3ºCRPM	R\$ 155.802,00	R\$ 155.802,00
4ºCRPM	R\$ 90.275,00	R\$ 82.880,50
5ºCRPM	R\$ 179.124,00	R\$ 176.847,00
DF - Pqto PFron	R\$ 15.180,00	R\$ 15.180,00
TOTAL	R\$ 647.651,00	R\$ 634.880,50

6. Informo que efetivamente foi pago  
diárias aos militares empregados na Operação  
Centro Cívico, através dos Comandos Regionais  
e Diretoria de Finanças, o montante de  
**634.880,50 (seiscentos e trinta e quatro mil,  
oitocentos e oitenta reais e cinquenta  
centavos).**

7. Posteriormente ao pagamento das diárias  
Subcomando-Geral informou através do protocolo  
13.604.022-7 que foi fornecido alimentação a  
militares empregados em escalas na operação.  
Com base nas informações, foi calculado  
individualmente, conforme planilhas anexadas  
preliminarmente a que cada militar estadual deve  
receber ao longo de uma vez que lhe foi fornecido  
alimentação, chegando no valor de **R\$ 81.603**  
(oitenta e um mil, seiscentos e três reais).

8. Por fim, informo que após as devidas  
respostas o montante em diárias na Operação  
Centro Cívico será de **R\$ 553.277,50** (quinhentos  
cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete mil  
e cinquenta centavos).

Curitiba, 13 de maio de 2015.

  
1º Ten. Adriano de Aragão Coatti,  
Central de Viagens.

# **ANEXO II**

## **INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

## INSTRUMENTOS DE MENOR PORTABILIDADE OFENSIVO EMPREGADOS PARA O CONTROLE DE TRÁFICO DE DROGAS

EQUIPAMENTOS		TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESPARGIDOR DE AGENTE LACRIMOGÊNICO (CS) MAX	9	463,05	4.167,45
2	ESPARGIDOR DE ESPUMA PIMENTA (OC) MINI	5	89,90	449,50
3	ESPARGIDOR DE PIMENTA	1	138,60	138,60
4	ESPARGIDOR DE PIMENTA/ SUPER	10	463,05	4.630,50
<b>MUNIÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
5	CAR CAL 40MM (SOFT PUNCH)	60	136,10	8.166,00
6	CAR. CAL. 12 C/ PROJÉTEL DE BORRACHA	1104	22,75	25.116,00
7	CAR. CAL. 12 C/ PROJÉTEL BOR.	120	20,83	2.499,60
8	CAR. CAL. 12 C/ TRÊS PROJÉTEIS CILINDRICOS DE BORR.	658	20,87	13.732,46
9	CAR. CAL. 12 C/ TRÊS PROJÉTEIS CILINDRICOS DE BORR.	315	20,87	6.574,05
10	CAR. CAL. 12 JATO DIRETO PIMENTA (OC)	11	64,85	713,35
11	CAR. CAL. 37/38MM C/ DOZE PROJÉTEIS ESFÉRICOS DE BORRACHA	36	143,04	5.149,44
12	CAR. CAL. 37/38MM C/ TRÊS PROJÉTEIS ESFÉRICOS DE BORRACHA	30	143,04	4.291,20
13	GRANADA COM GEL IDENT. VERMELHO	19	205,19	3.898,61
14	GRANADA DE MÃO EXPL EFEITO MORAL	3	180,00	540,00
15	GRANADA DE MÃO LACRIMOGÊNICA DE MOVIMENTOS ALEATÓRIOS BAILARINA DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	12	331,56	3.978,72
16	GRANADA EXPLOSIVA DE EFEITO MORAL COM CORPO DE BORRACHA COM DUPLO ESTÁGIO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTRIABILIDADE	479	188,23	90.162,17
17	GRANADA EXPLOSIVA DE LUZ E SOM COM CORPO DE BORRACHA COM DUPLO ESTÁGIO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTRIABILIDADE	107	266,28	28.491,96
18	GRANADA EXPLOSIVA DE PIMENTA (OC) COM CORPO DE BORRACHA COM DUPLO ESTÁGIO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTRIABILIDADE	20	259,54	5.190,80
19	GRANADA EXPLOSIVA LACRIMOGÊNICA (CS) COM CORPO DE BORRACHA COM DUPLO ESTÁGIO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTRIABILIDADE	184	255,03	46.925,52
20	GRANADA INDOOR EXPLOSIVA DE EFEITO MORAL COM CORPO DE BORRACHA COM DUPLO ESTÁGIO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTRIABILIDADE	4	155,86	623,44



INSTRUMENTOS DE MENOR VALOR UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE TIPO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

21	GRANADA INDOOR EXPLOSIVA LACRIMOGÊNICA (CS) COM CORPO DE BORRACHA COM DUPLO ESTÁGIO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GB-705	11	206,84	2.275,24
22	GRANADA LACRIMOGÊNICA TRÍPLICE (CS) DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GL-300/T	52	211,51	10.998,52
23	GRANADA LACRIMOGÊNICA TRÍPLICE HYPER (CS) DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GL-300/T HYPER	146	301,42	44.007,32
24	GRANADA MANUAL FUMÍGENA LACRIMOGÊNICA "MINI" (CS) DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GL-303	33	205,17	6.770,61
25	GRANADA MULTI-IMPACTO DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GM-100	25	268,78	6.719,50
26	GRANADA MULTI-IMPACTO LACRIMOGÊNICA (CS) DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GM-101	11	272,03	2.992,33
27	GRANADA MULTI-IMPACTO PIMENTA (OC) DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE	GM-102	7	272,03	1.904,21
28	PROJÉTIL CAL. 40MM C/ CARGA MULTIPLA DE EMISSÃO LACRIMOGÊNICA	GL-203	162	235,33	38.123,46
29	PROJÉTIL CAL. 40MM C/ CARGA TRÍPLICE DE EMISSÃO LACRIMOGÊNICA	GL-203/T	66	203,62	13.438,92
30	PROJÉTIL CAL. 40MM DE LONGO ALCANCE COM CARGA LACRIMOGÊNICA	GL-202	5	189,25	946,25
31	PROJÉTIL CAL. 40MM DE MÉDIO ALCANCE COM CARGA LACRIMOGÊNICA	GL-201	67	171,00	11.457,00

VALOR EQUIPAMENTOS 9.386,05  
 VALOR MUNIÇÕES 385.686,68  
**VALOR TOTAL 395.072,73**



Maj. QOPM Paulo Henrique Semmer,  
 Assistente do Subcomando-Geral.

# **ANEXO III**

## **CERTIDÃO CORREGEDORIA-GERAL**




ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDORIA GERAL



**CERTIDÃO Nº. 020/2015-COGER**

**CERTIFICO** que, compulsando os registros desta Corregedoria-Geral da PMPR, em atenção ao Ofício nº 073/2015-PG-MPC, de lavra do Exmo. Senhor Michael Richard Reiner, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, com vistas à confirmação de supostas prisões de Policiais Militares durante a Operação desencadeada na Praça Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico, Curitiba-PR, entre os dias 24 a 30 de abril de 2015, até a presente data, **NADA CONSTA** sobre prisões de militares estaduais, quer por crime de insubordinação ou outro crime militar ou civil no local e data citados.

Curitiba, PR, 12 de maio de 2015.

  
Cel. QOPM Antonio Carlos do Carmo,  
Diretor de Pessoal,  
Resp. Corregedor-Geral da PMPR.